



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **167**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.0000 3211-96

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.050.321/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
19	48778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESTINADO À VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; - UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CÉLSIUS (°C); - MOSTRADOR DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MÍNIMO 3 DÍGITOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA; - BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; - FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS; - BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS; - À PROVA D' ÁGUA E RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%; - FAIXA DE MEDICAÇÃO DE 32°C A 42°C; - SINAL SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO; - RESOLUÇÃO 0,1°C; - ERRO MÁXIMO +/- 0,2°; OBS.: CADA TERMÔMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	5000	9,90

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAIO 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Representante Legal:

RG nº 15.981.891-X

CPF nº 047.460.218.88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00015651-96

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 249/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roberto Donizeti Festeiro
Cargo: Representante
CPF: 048.400.218-48 RG: 15.985.991-X
Data de Nascimento: 27/10/63
Endereço residencial completo: Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado 2281 - c 78
E-mail institucional: rodolfo@gigante.com.br; gpm@gigante.com.br
E-mail pessoal: Roberto.d.gigante.com.br
Telefone(s): 10.99961-48-72
Assinatura: _____